



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI



INDICAÇÃO Nº 323 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES - PTB)
Câmara Mun. de Gurupi
18 JUN. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>937</u>	
DATA: 10 MAI 2024	HORA: <u>12:43</u>
Carimbo / Assinatura	

INDICA À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSI NUNES, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “NOTA DA AMIZADE”, COM A CONCESSÃO DE CRÉDITOS FISCAIS DE ISS PARA ABATIMENTO DO IPTU E SORTEIOS MENSIS DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Prefeita Josi Nunes, indicando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “NOTA DA AMIZADE”, COM A CONCESSÃO DE CRÉDITOS FISCAIS DE ISS PARA ABATIMENTO DO IPTU E SORTEIOS MENSIS DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Nota da Amizade é uma iniciativa que visa incentivar a cidadania fiscal e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade. O programa oferecerá benefícios tanto para os contribuintes quanto para o município, através da emissão e exigência de notas fiscais nas transações comerciais.

Em linhas gerais, o funcionamento do programa é simples: ao solicitar a inclusão do seu CPF na nota fiscal em estabelecimentos comerciais participantes, o cidadão acumula créditos que podem ser utilizados de diversas formas vantajosas. Esses créditos são gerados a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI



partir das notas fiscais de serviços, como restaurantes, salões de beleza, academias, entre outros, e também das notas fiscais de compras em estabelecimentos cadastrados.

Um dos principais benefícios que serão oferecidos pelo Programa Nota da Amizade é o abatimento no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Os créditos acumulados podem ser utilizados para reduzir o valor do IPTU a ser pago pelo contribuinte. Essa medida estimula o cumprimento das obrigações fiscais e promove a regularização tributária na cidade.

Além do desconto no IPTU, o programa também contempla outra forma de utilização dos créditos acumulados, tais como: sorteios de premiações, que serão periodicamente realizados entre os participantes do programa, oferecendo a chance de ganhar prêmios em dinheiro. Essa estratégia incentiva a adesão e o engajamento dos cidadãos.

A importância do Programa Nota da Amizade vai além dos benefícios individuais oferecidos aos cidadãos. Ele contribuirá para a construção de uma cultura de cidadania fiscal, conscientizando a população sobre a importância da emissão e exigência de notas fiscais. Isso resultará em uma maior arrecadação de impostos, que pode ser revertida em investimentos nas áreas prioritárias, como saúde, educação, segurança e infraestrutura urbana.

Ademais, o programa também fortalecerá o comércio local, incentivando os estabelecimentos a se regularizarem e a oferecerem um atendimento de qualidade, o que favorece a economia da cidade como um todo.

Em suma, o Programa Nota da Amizade é uma iniciativa que alinha o interesse dos cidadãos com os objetivos do município, promovendo a participação ativa da sociedade na construção de uma cidade mais justa, transparente e próspera para todos.

Desse modo, a implantação do programa representará um avanço significativo na gestão tributária do município, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e o bem-estar social da população.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**



Ante o exposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 10 de maio de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR